

## DELIBERAÇÃO Nº 139/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 26/10/2004 no município de Curitiba, **considerando** repactuação da Secretaria de Estado da Saúde com o município de Londrina, referente aos recursos repassados para o teto do município, em função do credenciamento de leitos de UTI na Santa Casa de Misericórdia de Londrina.

**APROVA** o remanejamento de recursos do teto financeiro de Alta Complexidade Hospitalar do município de Londrina, para o teto financeiro sob gestão do Estado, no valor total de R\$ 47.239,76, sendo: R\$ 31.456,96 da população própria e R\$ 15.782,80 da população referenciada; retroativo à competência outubro/2004

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**